



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 091 DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DOS VEREADORES

EDUARDO APARECIDO DE FARIA

CLEVERSON DA SILVA

LEILA DE JESUS LINHARES MENINO

EMENTA: Sugerem ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Altônia Hidrate, que consiste na instalação de bebedouros públicos com fornecimento gratuito de água potável em praças, parques e demais espaços públicos do nosso município.

TEOR DA INDICAÇÃO

EDUARDO APARECIDO DE FARIA, CLEVERSON DA SILVA E LEILA DE JESUS L. MENINO, vereadores do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminham para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Altônia Hidrate, que consiste na instalação de bebedouros públicos com fornecimento gratuito de água potável em praças, parques e demais espaços públicos do nosso município.

Justificativa:

Promoção da Saúde Pública: A disponibilização de água potável de forma acessível incentiva a hidratação adequada da população, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas à desidratação e ao consumo de água de qualidade.

Bem-estar de Pessoas e Animais: Além de beneficiar os cidadãos, os bebedouros também atenderão às necessidades de animais de estimação e de rua, promovendo o cuidado com o bem-estar animal e a saúde pública.

Sustentabilidade e Redução de Desperdício: Incentivar o consumo de água filtrada e gratuita reduz a utilização de garrafas plásticas descartáveis, colaborando com a preservação do meio ambiente.

Acessibilidade e Inclusão: O programa garante acesso à água potável para todos, independentemente de condição socioeconômica, promovendo inclusão social e cidadania.

Possibilidade de Parcerias:

Para viabilizar o projeto de forma sustentável, sugere-se buscar parcerias com cooperativas de crédito e com a Sanepar, que podem contribuir para o custeio da instalação e manutenção dos bebedouros, além de fortalecer o compromisso do município com ações de responsabilidade social e ambiental.

Benefícios do Programa Altônia Hidrate:

Melhoria na qualidade de vida da população, promovendo saúde e bem-estar.
Incentivo à prática de atividades físicas e lazer em espaços públicos.

Redução do uso de garrafas plásticas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Fortalecimento do compromisso do município com a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a implementação do Programa Altônia Hidrate, com o apoio de parcerias estratégicas, para promover uma cidade mais saudável, sustentável e acolhedora para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altônia, 30 de abril de 2025.


EDUARDO A. DE FARIA
Vereador


CLEVERSON DA SILVA
Vereador


LEILA DE JESUS L. MENINO
Vereadora